



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE PROTOCOLO 2022050615

SABUGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 42.354.190/0001-95, para participar da Tomada de Preços nº 00003/2022, no dia 06 de Maio de 2022, ficando junto a Presidenta para a sessão que terá início às 09h. Conforme fica fazendo parte integrante nos autos do processo Administrativo nº 220412TP00003.

Nova Floresta – PB, 06 de Maio de 2022

ROSENI MAIA DIAS SILVA

Presidente CPL
Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL

RECEBIDO
Em: 07 / 05 / 22



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

HABILITAÇÃO JURÍDICA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.354.190/0001-95	NOME SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI		
LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS LUCENA	NÚMERO 17		
CEP 58625-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
COMPLEMENTO *****	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 25/04/2022	VALIDADE 60 (sessenta) dias		

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO			
Documento	Número	Emissão	Vigência
ALVARÁ	001/2022	03/01/2022	31/12/2022
ATO CONSTITUTIVO	25600135099	16/06/2021	
BALANÇO PATRIMONIAL	01	16/06/2021	31/12/2021
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	WKH3.4Tgn	12/04/2022	13/05/2022
CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL	3A3B.775C.70FB.8C9E	09/03/2022	08/05/2022
CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL	00001	05/04/2022	01/07/2022
CERTIDÃO FGTS	2022041802004623124679	18/04/2022	17/05/2022
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	7E81.2ACA.C27F.DDB7	31/01/2022	30/07/2022
CNDT-TRABALHISTA	56380362/2021	08/12/2021	05/06/2022
CREA PESSOA JURÍDICA	174314/2022	31/03/2022	27/09/2022
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	174311/2022	31/03/2022	31/03/2023


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão
PRESIDENTE CPL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.354.180/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2021
NOME EMPRESARIAL SABUGI CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SABUGI CONSTRUÇOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R.FRANCISCO MEDEIROS LUCENA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR		TELEFONE (83) 3462-1394/ (83) 8895-3659
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 18:49:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.354.190/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS LUCENA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394/ (83) 8895-3659
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 18:49:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.354.190/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2021
NOME EMPRESARIAL SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.02-7-02 - Restauração de obras de arte 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R FRANCISCO MEDEIROS LUCENA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO *****
CEP 58.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MAMEDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR		TELEFONE (83) 3462-1394/ (83) 8895-3659
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 18:49:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**

Página 1/5

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, natural de São Mamede – PB, empresário, nascido em 16/10/1991, portador da cédula de identidade sob n.º 3.481.291 - SSP/PB e CPF sob o nº 090.239.124-03, residente e domiciliado na Rua Francisco Medeiros Lucena, S/N, Centro, São Mamede - PB, CEP 58.625-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**



CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA FRANCISCO MEDEIROS LUCENA, 17, CENTRO, SÃO MAMEDE – PB, CEP: 58.625-000.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO

A empresa terá os seguintes objetos: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, EXTRAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL,

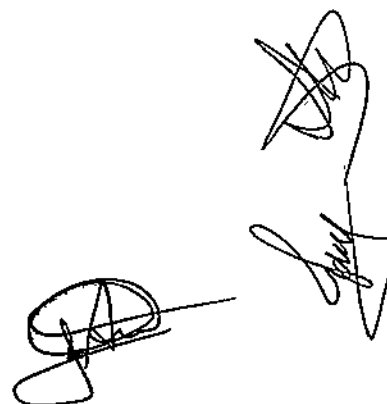
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SABUGI CONSTRUÇÕES EIREI**

Página 2/5

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

E exercerá as seguintes atividades:

- 41.20-4-00 - Construção de Edifícios,
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas,
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação,
- 43.30-4-99 - Outras Obras de acabamento da construção,
- 43.91-6-00 - Obras de Fundações,
- 43.99-1-03 - Obras de Alvenarias,
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de Poços de Água,
- 77.32-2-01 - Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
- 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos,
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões,
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos,
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos,
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**

Página 3/5

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas,
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas,
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas,
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno,
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem,
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica,
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque,
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral,
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,
- 43.39-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista,
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor,
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes,
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios,
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas,
- 25.99-3/02- Serviços de corte e dobra de metais,
- 42.23-5/00- Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto,
- 42.11-1/01- Construção de rodovias e ferrovias,
- 42.22-7/02- Obras de irrigação,
- 42.91-0/00- Obras pontuárias marítimas e fluviais,
- 42.92-8/02- Obras de montagem industrial,
- 43.22-3/03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,
- 43.22-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
- 42.21-9/05- Manutenção de estações e redes de telecomunicações,
- 25.99-3/01- Serviços de confecção de armações metálicas para a construção,
- 16.10-2/04- Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem,
- 16.10-2/03- Serrarias com desdobramento de madeira em bruto,



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**

Página 4/5

91.02-3/02- Restauração e conservação de lugares e prédios históricos,
90.02-7/02- Restauração de obras de arte,
52.50-8/04- Organização logística do transporte de carga,
43.29-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,
43.29-1/01- Instalação de painéis publicitários,
42.12-0/00- Construção de obras-de-arte especiais,
43.99-1/01- Administração de obras,
43.12-6/00- Perfurações e sondagens.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 03/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

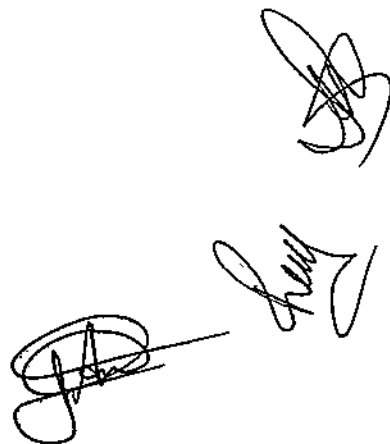
A administração da empresa será exercida por **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO** declara, sob as penas de lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**

Página 5/5

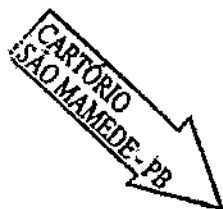
CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos – PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



São Mamede – PB, 03 de Maio de 2021.

Vicente de Paulo C. SLL
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
Titular/Administrador

Certidão São Mamede
Praça Severina Lellis da Araujo, n. 47, Centro, CEP 58525-000
São Mamede - PB

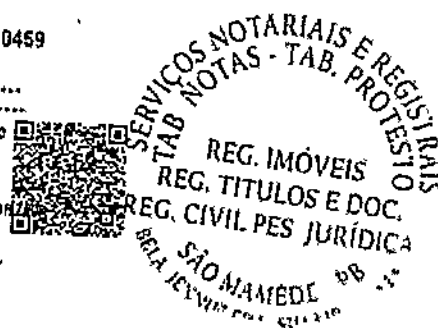
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-000459

Reconheço por semelhança a firma de:
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO

Dou fe, em testemunho de verdade, São Mamede - PB, 27/08/2021 09:46:10
EMOL: R\$ 10,47 FEP: R\$ 2,09 FAPEN: R\$ 0,31 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ALP779C25 - XHOE

Confira a autenticidade em: <https://seledigital.tpb.jus.br>
Resp. Assinatura: OLIVIA REGINA SOUZA DE ANDRADE - ESCRITENTE AUTORIZADA

[Assinatura]
- Assinatura da Responsável -



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496, expedida em 16/08/1995, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 16:42 SOB N° 25600135099.
PROTOCOLO: 211433594 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104249139. CNPJ DA SEDE: 42354190000195.
NIRE: 25600135099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1855571466

NOME VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO		
DOC. IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO 3481292 SEP PF		
CITY 090.239.124-03	DATA NASCIMENTO 16/10/1991	
FUNÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS OLIVEIRA IRACI ISIDORO DE ANDRADE		
REGISTRO 02400207805	ACC 08/05/2021	CADASTRO 27/03/2012



PROIBIDO PLASTIFICAR
1855571466

Observações

Antônio de O. Silva

ASSINATURA DO FORNADORE

LOCAL JOÃO PESSOA, PB	DATA EMISSÃO 15/05/2021
---------------------------------	-----------------------------------

23605473914 PB042961637

PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
06 MAI 2022
A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL

Roseli Maria Dias Silva
Roseli Maria Dias Silva
PRESIDENTE CPL

[Handwritten signatures]



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SABUGI CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 42.354.190/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:36 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **7E81.2ACA.C27F.DDB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 3A3B.775C.70FB.8C9E

Emitida no dia 09/03/2022 às 20:20:08

Nome Empresarial:

SABUGI CONSTRUÇOES EIRELI

Endereço:

FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO MAMEDE

Inscr. Estadual:

16.402.698-3

Situação Cadastral:

SUSPENSO

Número:

17

Complemento:

CEP:

58625-000

CNPJ/CPF:

42.354.190/0001-95

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certifico para os devidos fins de direito, que pesquisando os arquivos tributários desta
edilidade, verificamos NÃO haver débito (s) em nome de **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ:
42.354.190/0001-95. Ressalvando o direito de se cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurado
posteriormente.

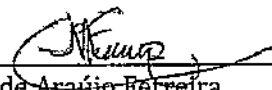
Por ser esta pura expressão da verdade dato e assino a presente em 02 (duas) vias para
os devidos fins legais.

São Mamede - PB, 05 de abril de 2022.

Válida por 90 (noventa dias)



Marcos dos Santos Almeida
Fiscal de Tributos



Nasario de Araújo Ferreira
Fiscal de Tributos

Rua: Janúncio Nóbrega, 01 - Centro - São Mamede, PB. CEP: 58.625-000
CNPJ: 08.922.718/0001-47
Tel/Fax: (83) 3462 1238 | tributos@saomamede.pb.gov.br

Assinado de forma digital por
SABUGI CONSTRUÇÕES
EIRELI:42354190000195
Data: 2022.04.05 17:25:33
-03'00'

SABUGI CONSTRUÇÕES
EIRELI:42354190000195



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 189340604220108730413-1
Data: 05/04/2022 09:48:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92055-RXK3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribal

TJPB





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 001/2022

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 42.354.190/0001-95

PARA ESTABELECE-SE A: Rua - Francisco Medeiros de Lucena Nº 17, Centro São Mamede- PB, CEP: 58625-000

NOME FANTASIA: SABUGI CONSTRUÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL: Construção de edifícios.

ATIVIDADES SECUNDARIAS: Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; Serrarias com desdobramento de madeira em bruto; Serraria sem desdobramento em bruto- Resserragem; Serviços de confecção de armações metálicas para construção; e ETC.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

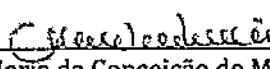
INÍCIO DA ATIVIDADE: 16/06/2021

Inscrição Municipal 573

Enquanto satisfizer as exigências legais, válido até de 31 de dezembro de 2022.

São Mamede – PB, 03 de janeiro de 2022.

COLOCAR EM LUGAR DE DESTAQUE


Maria da Conceição de Medeiros
Secretária de Finanças e Planejamento


Dr. Umberto Jefferson M. de Lima
Prefeito Constitucional
(Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional)

SABUGI CONSTRUÇÕES
Assinado de forma digital por
SABUGI CONSTRUÇÕES
EIRELI:42354190000195
Dados: 2022.01.06 21:42:37 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/189340701228348643971>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 189340701228348643971-1
Data: 07/01/2022 08:25:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51975-HQ97;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 08:36:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 573

CONTRIBUINTE

NOME: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ:42.354.190/0001-95
ENDEREÇO: Rua Francisco Medeiros de Lucena Nº 17, Centro, São Mamede-PB
TELEFONE:(83) 9 8182-0324
INÍCIO DA ATIVIDADE:16.06.2021
RAMO DA ATIVIDADE: Construções
NOME DE FANTASIA: SABUGI CONSTRUÇÕES
ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: Nº040/2021

RESPONSÁVEL

NOME: Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho
RG: 3.481.291-SSP/PB
CPF: 090.239.124-03
ENDEREÇO: Francisco Medeiros de Lucena Nº 17, Centro, São Mamede-PB
TELEFONE: 83) 9 8182-0324
E-mail:

São Mamede – PB, 25 de JUNHO de 2021


Assinatura Contribuinte ou Responsável

SABUGI
CONSTRUÇÕES
EIRELI:423541900001
95

Assinado de forma digital
por SABUGI CONSTRUÇÕES
EIRELI:42354190000195
Dados: 2021.11.17 17:11:32
+03'00'


Násario de Araújo Ferreir
Fiscal de Tributos
Mat. 431

Rua - Januário Nóbrega Nº 01 – Centro – São Mamede – PB - CEP:58.625-000CNPJ:08.922.718/0001-47Telefax:
(083) 3462-1238 E-mail: tributos@saomamede.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/189341811218585425491>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 189341811218585425491-1
Data: 18/11/2021 08:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AMÁ68590-ERQV;



CNPJ: 08.922.718-0001

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 18 de novembro de 2021 08:34:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.354.190/0001-95**Razão Social:** SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**Endereço:** RUA FRANCISCO MEDEIROS LUCENA 17 / CENTRO / SÃO MAMEDE / PB / 58625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022**Certificação Número:** 2022041802004623124679

Informação obtida em 03/05/2022 19:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABUGI CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.354.190/0001-95

Certidão nº: 56380362/2021

Expedição: 08/12/2021, às 19:43:07

Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SABUGI CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.354.190/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

**REGULARIDADE ECONÔMICO-
FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.354.190/0001-95

Razão Social: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia: SABUGI CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 21:59 de 12/04/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WKH3.4Tgn**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

Página 1 de 2

Rua Francisco Medeiros de Lucena - 17
Centro - São Mamede - PB
CNPJ nº. 42.354.190/0001-95 - NIRE 25600135099

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 16 DE JUNHO DE 2021

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível Caixa..... R\$ 200.000,00

REALIZAVEL

Estoque de Mercadorias..... R\$ 0,00

IMOBILIZADO

Equipamentos - Máquinas - Moveis e Utensílios - Terreno
- Veículos..... R\$ 0,00

TOTAL DO ATIVO..... R\$ 200.000,00

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores..... R\$ 0,00
Obrigações à Pagar..... R\$ 0,00
Outras Despesas..... R\$ 0,00
Subtotal 1..... R\$ 0,00

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social..... R\$ 200.000,00
Reserva de Capital..... R\$ 0,00
Reserva de Lucro..... R\$ 0,00
Lucro no Exercício..... R\$ 0,00
Subtotal 2..... R\$ 200.000,00

TOTAL DO PASSIVO..... R\$ 200.000,00

Presente balanço é expressão da verdade.

Edna Marcella Lucena
Edna Marcella Lucena
Técnica Contábil
CRC/PB 5498
CPF: 497.372.384-91

Vicente de Paulo O. Sobrinho
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
- Titular Administrador -

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5496, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	5496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 09:11 SOB N° 20211524689.
PROTOCOLO: 211524689 DE 12/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104987977. CNPJ DA SEDE: 42354190000195.
NIRE: 25600135099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO..... : PB-005496/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.372.364-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/04/2022 as 15:46:12.

Válido até: 04/07/2022.

Código de Controle: 7582.5575.6533.2155.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

TÍTULO	CPF
PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE	493.374.34-4
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISORIEDADE)	DIPLOMAÇÃO
PROFISSIONAL COMERCIAL ROBERTO SINCENSE	
Esta carteira tem a validade de documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.A. 2.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 8.208 de 07/05/75.	
Edna Graecia Lucena	
ASSINATURA DO CONTABILISTA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CATEGORIA		Nº DO REGISTRO	
TÉCNICO		PE-05544	
NOME			
EDNA GRAECIA LUCENA			
FILIAÇÃO			
NARCIS DE CARVALHO LUCENA			
MATERIA ELABORADA POR			
JURANDIA			
NASCIMENTO		NACIONALIDADE	
19/04/64		BRASILEIRA	
EXPIRAÇÃO		PREENCHIMENTO	
04/04/87		JURANDIA	
PRESIDENTE DO CRC			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CAPACIDADE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174930/2022

Emissão: 06/04/2022

Validade: 03/10/2022

Chave: Y6CaY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 42.354.190/0001-95

Registro: 0003527204

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 16/06/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE E PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS. (CONF. ATO CONSTITUTIVO DE 16/06/2021).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 17, ***** CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003527204DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO

Registro: 1616484632

CPF: 090.239.124-03

Data Início: 27/07/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174930/2022

Emissão: 06/04/2022

Validade: 03/10/2022

Chave: Y6CaY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174311/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 86aZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
 Registro: 1816484632
 CPF: 090.239.124-03
 Endereço: RUA RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 17, CENTRO, SÃO MAMEDE, PB, 58625000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 24/05/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 17/05/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003527204

CNPJ: 42.354.190/0001-95

Data Início: 27/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0003489558

CNPJ: 19.910.105/0001-06

Data Início: 19/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB**Nº 174311/2022****Emissão: 31/03/2022****Validade: 31/03/2023****Chave: 86aZW****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Empresa: SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003484017

CNPJ: 31.900.447/0001-40

Data Início: 16/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Terça-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Quarta-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Quinta-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Sexta-Feira: 10:30:00 às 14:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166394/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**
Registro: **1069172/2017 PB** RNP: **1616484632**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200296915** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/01/2020** Baixada em: **21/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CFF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ** Nº: **35**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CACIMBAS** UF: **PB** CEP: **58698000**
Contrato: **00087/2019** Celebrado em: **19/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 296.474,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CACIMBAS** UF: **PB** CEP: **58698000**
Coordenadas Geográficas: **-7.211121, -37.057892**
Data de início: **29/11/2019** Conclusão efetiva: **29/02/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 4211,06 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.211,06 M². RUAS A SEREM PAVIMENTADAS: RUA PROJETADA 20, RUA FRANCISCO TERÇO (TRECHOS 01, 02 E 03), TRECHO DA RUA PAULINO TERÇO E TRECHO DA RUA PROJETADA 03, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO: RUA ANTÔNIO VIRGÍNIO (SAÍDA PARA O SÍTIO JARDIM), RUA PROJETADA 06, TRECHO DA RUA PROJETADA 08, RUA BOSCO AURÉLIO DE LIMA E RUA PROJETADA 12.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 166394/2021
01/08/2021, 12:43
dw83Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publica/>, com a chave: dw83Z





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB

ATESTADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

ORGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB

Tendo em vista o que determina a Modalidade de Tomada de Preço nº 00008/2019 e Contrato nº 00087/2019, celebra com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, inscrita no CNPJ nº 01.612.686/0001-34, sediada a Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB e empresa SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 31.900.447/0001-40, sediada a Rua da Caixa, nº S/N, Zona Rural de Passagem PB a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, DECLARA aceitar em caráter definitiva a obra executada, que tem como objetivo a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.211,06 M². RUAS PAVIMENTADAS: RUA PROJETADA 20, RUA FRANCISCO TERTO (TRECHOS 01, 02 E 03), TRECHO DA RUA PAULINO TERTO E TRECHO DA RUA PROJETADA 03. DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO: RUA ANTÔNIO VIRGÍNIO (SAÍDA PARA O SÍTIO JARDIM), RUA PROJETADA 06, TRECHO DA RUA PROJETADA 08, RUA BOSCO AURÉLIO DE LIMA E RUA PROJETADA 12,** estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado.

Cacimbas - PB, 09 de dezembro de 2020.

DINAMÉRICO WANDERLEY

Gerardo Terto da Silva
GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional

DINAMÉRICO WANDERLEY

Lucas Souza Dos Santos Leitão Nunes
ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA

DINAMÉRICO WANDERLEY
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS E PROJEÇÕES
RUA DO ALVARO DE ARAUJO, 100 - JARDIM
CABO DE PRAIA - PERNAMBUCO
CEP: 55010-000
FONE: (81) 3421-6020
FAX: (81) 3421-6020
E-MAIL: dinamerico@dinamerico.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
GERALDO TERTO DA SILVA
LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
En test. da verdade. Patos-PB 20/07/2021 16:14:26
ZULEYKA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
(2021-015138)EOL:RN 20,74 FAPEN:RF 0,62 FEPJ:RF 0,43 ISS:RN 04
SELO DIGITAL: ALU57184-ZEUS, ALU57187-SYAX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Lucas S. S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA PB 161559596-1
CPF: 090.638.304-83

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166394/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166394/2021
01/08/2021, 15:01

Chave de impressão: dw83Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 3 folhas



CREA-PB





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que a empresa SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 31.900.447/0001-40, realizou os serviços de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.211,06 M². RUAS PAVIMENTADAS: RUA PROJETADA 20, RUA FRANCISCO TERTO (TRECHOS 01, 02 E 03), TRECHO DA RUA PAULINO TERTO E TRECHO DA RUA PROJETADA 03. DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO: RUA ANTÔNIO VIRGÍNIO (SAÍDA PARA O SÍTIO JARDIM), RUA PROJETADA 06, TRECHO DA RUA PROJETADA 08, RUA BOSCO AURÉLIO DE LIMA E RUA PROJETADA 12, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, CREA: 161648463-2, de acordo com as exigências do município de CACIMBAS - PB, ART Nº PB20200296915 e com descrição abaixo.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.211,06 M². RUAS PAVIMENTADAS: RUA PROJETADA 20, RUA FRANCISCO TERTO (TRECHOS 01, 02 E 03), TRECHO DA RUA PAULINO TERTO E TRECHO DA RUA PROJETADA 03. DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO: RUA ANTÔNIO VIRGÍNIO (SAÍDA PARA O SÍTIO JARDIM), RUA PROJETADA 06, TRECHO DA RUA PROJETADA 08, RUA BOSCO AURÉLIO DE LIMA E RUA PROJETADA 12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m ²	4.211,06
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	3,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora.	m ²	4.211,06
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões t00xt5xt3x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	1.467,28
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço t:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2).	m ²	4.211,06

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166394/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166394/2021
01/08/2021, 15:01

Chave de Impressão: dw83Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAIBA

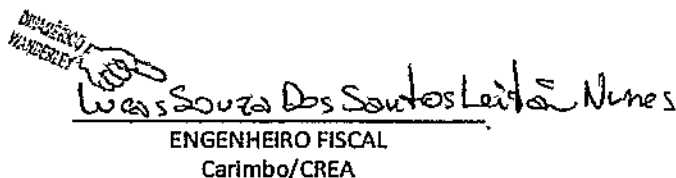
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS PB

4.0	DIVERSOS		
4.1	Catenação em meio-fio	m ²	366,82

Cacimbas - PB, 09 de dezembro de 2020.

Portando, a presente certidão demonstra a conclusão total de 100,00% (cem por cento) da obra.


GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito Constitucional


Lucas S. S. Leitão Nunes
ENGENHEIRO FISCAL
Carimbo/CREA

Lucas S. S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA PB 161559596-1
CPF: 090.638.304-83


Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
GERALDO TERTO DA SILVA
LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES
Em test. da verdade. Patos-PB 20/07/2021 16:14:27
ZULEYKA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
(2021-015137) E-MAIL: R\$ 20,94 FAX: R\$ 0,62 CEP: R\$ 4,50 ISS: R\$
SELO DIGITAL: ALUS7189-LESS, ALUS7189-FAE7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.fpb.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166394/2021, emitida em 01/08/2021



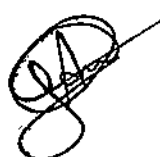
Certidão nº 166394/2021
01/08/2021, 15:01

Chave de Impressão: dw93Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 3 folhas

Página 3 de 3











À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 3481291 SSP PB e do CPF nº 090.239.124-03, como representante devidamente constituído da Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede – PB, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 003/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 003/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 003/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 003/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 003/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 003/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 003/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA - PB antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROPONENTE: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.


SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2





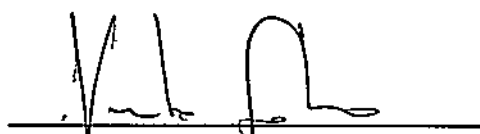


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO

A empresa SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 3481291 SSP PB e do CPF nº 090.239.124-03, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preço nº 03/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

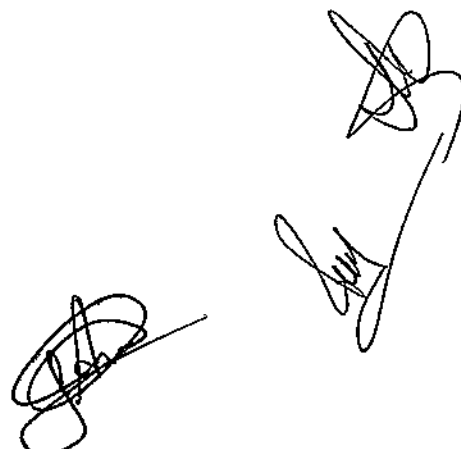
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, **DECLARA**, sob às penas da Lei, para fins da Tomada de Preços nº 003/2022, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



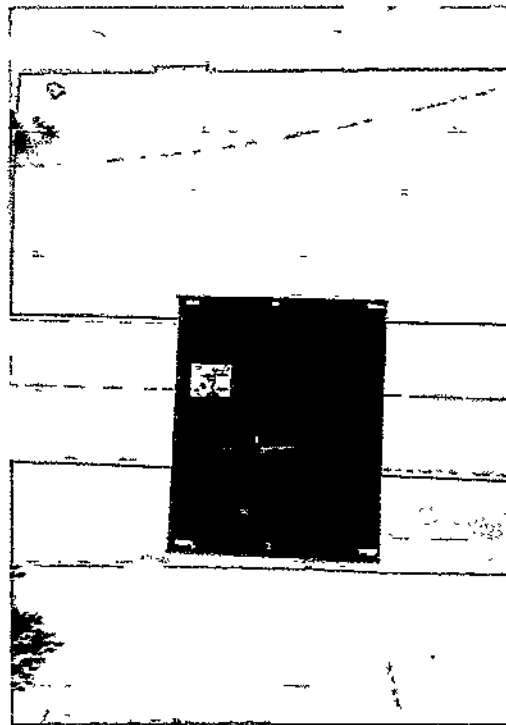
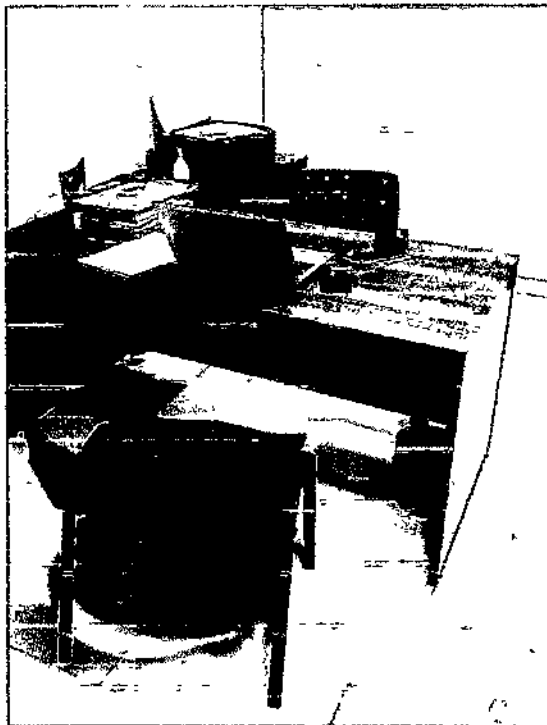
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



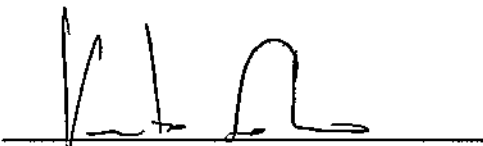


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

ESTRUTURA FÍSICA DA EMPRESA



São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.

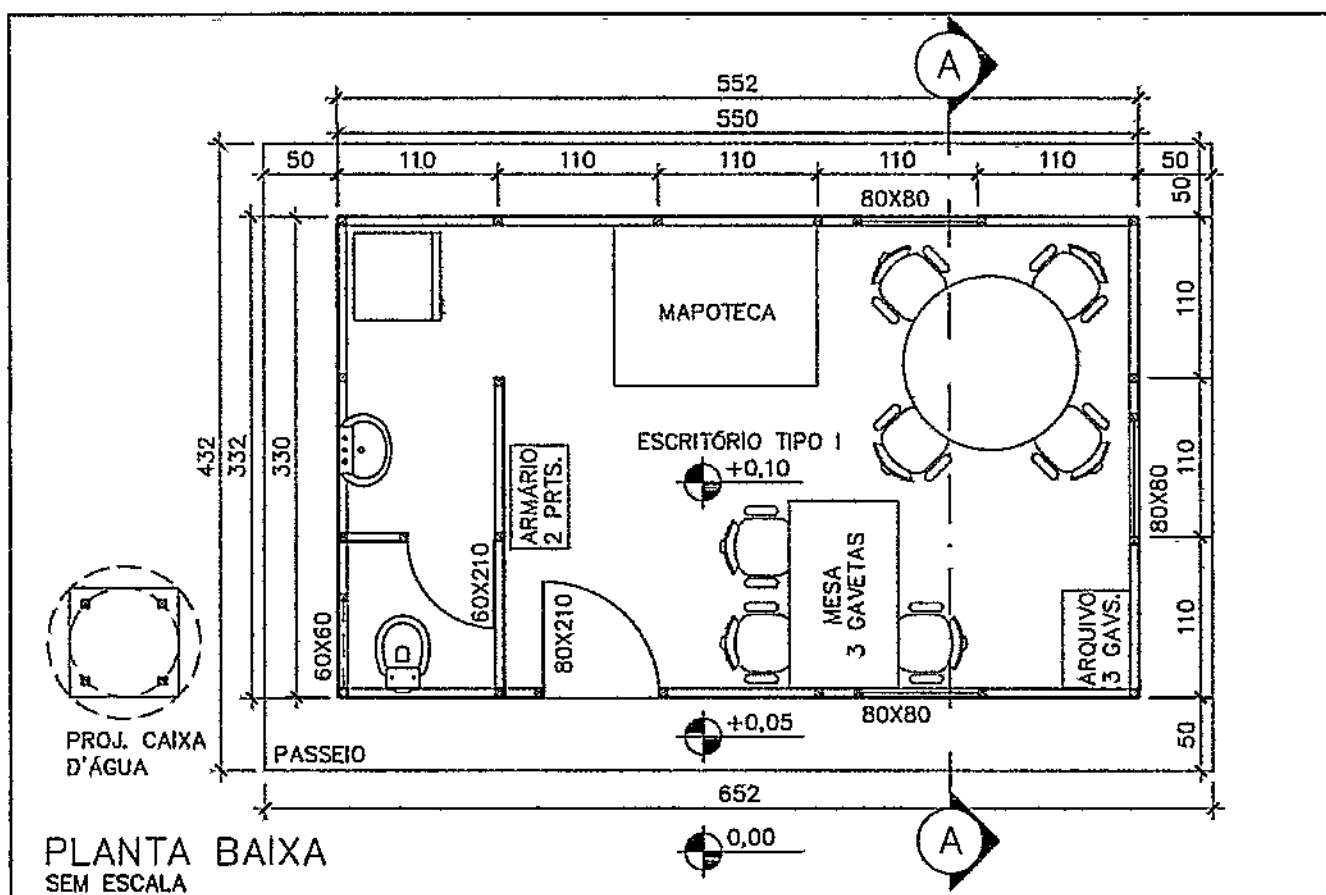

SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



Rua Francisco Medeiros de Lucena, 17
Centro - São Mamede-PB - CEP 58625-000
CNPJ: 42.354.190/0001-95

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA



São Mamede/PB, 06 de maio de 2022


SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 42.354.190/0001-95

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

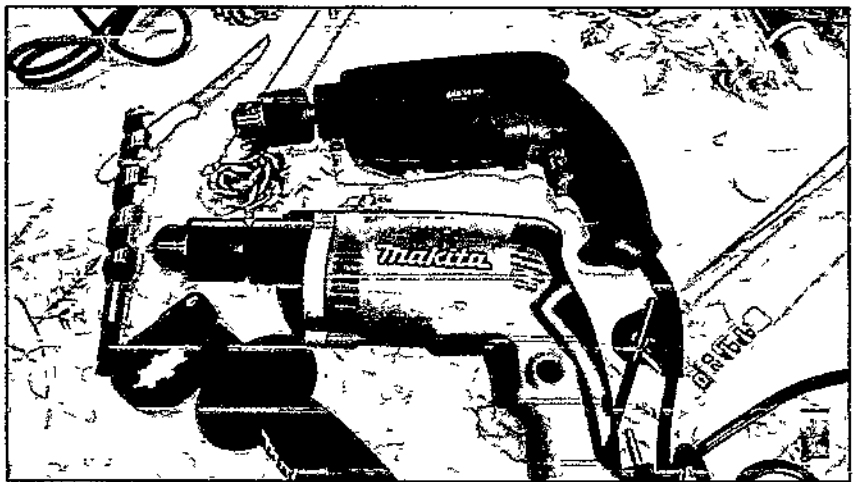
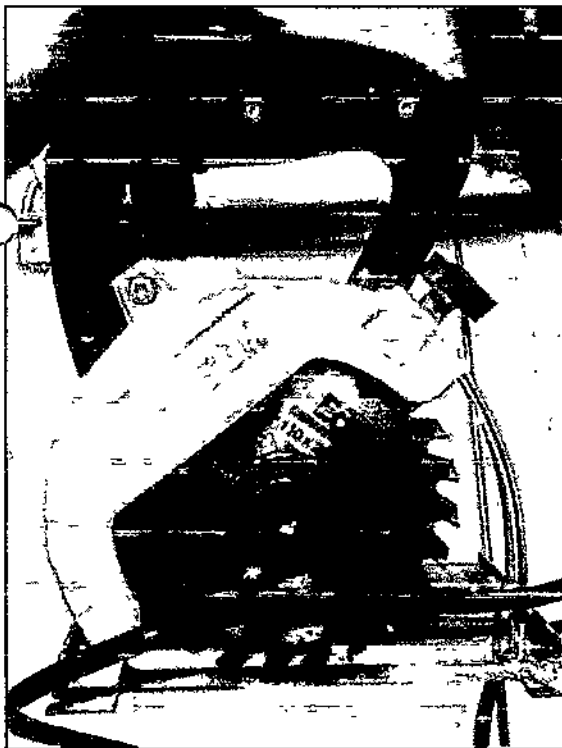
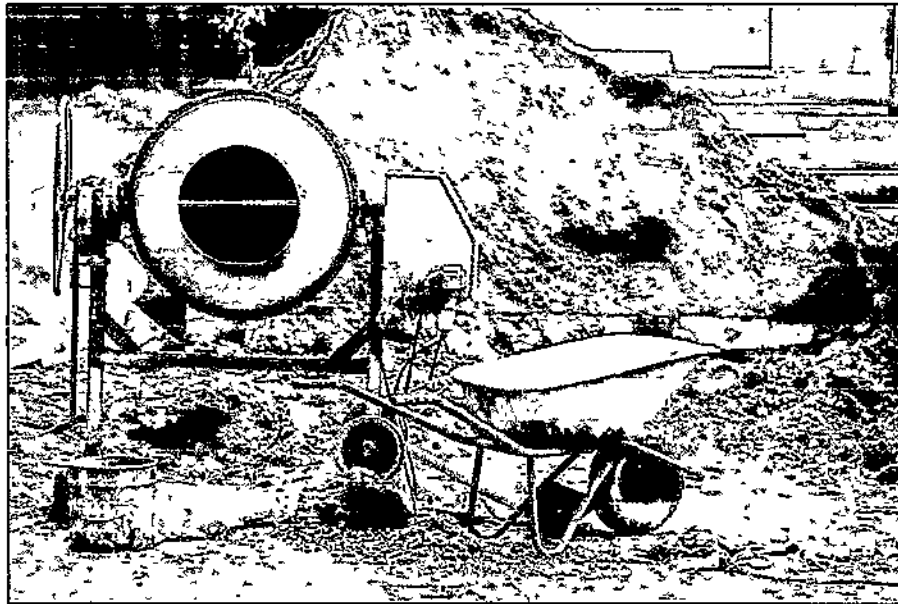
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	LOCAL ONDE SE ENCONTRA
01	Notebook, Pentium 3GB RAM	1,0	Sede da empresa – Diretoria
02	Impressora EPSON L3150	1,0	Sede da empresa / Engenharia
05	Automóvel POLO	1,0	Sede da empresa – Técnica
11	Betoneira 400 lts.	1,0	Obra da Empresa – Operacional
14	Betoneira, 340 Litros	2,0	Almoxarifado Central
17	Serra Circular de mesa	1,0	Almoxarifado Central
18	Policorte industrial	1,0	Almoxarifado Central
19	Furadeira industrial	1,0	Almoxarifado Central
20	Serra mármore	2,0	Almoxarifado Central
21	Vibrador com Mangote de Imersão	1,0	Almoxarifado Central
22	Andaime Metálico (m²)	50	Almoxarifado Central
24	Máquinas de Solda	1,0	Almoxarifado Central

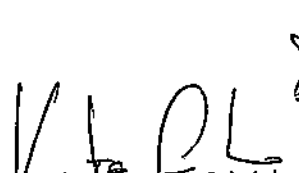
São Mamede/PB, 06 de maio de 2022


SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2

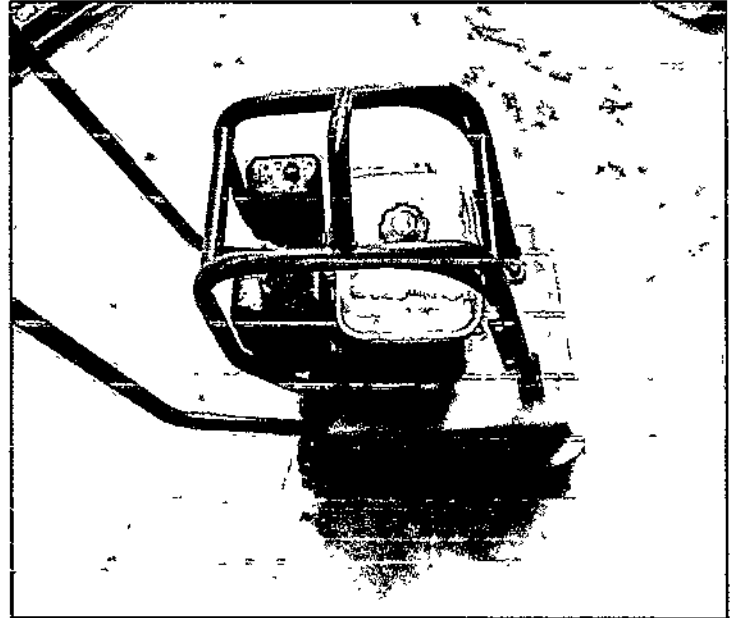
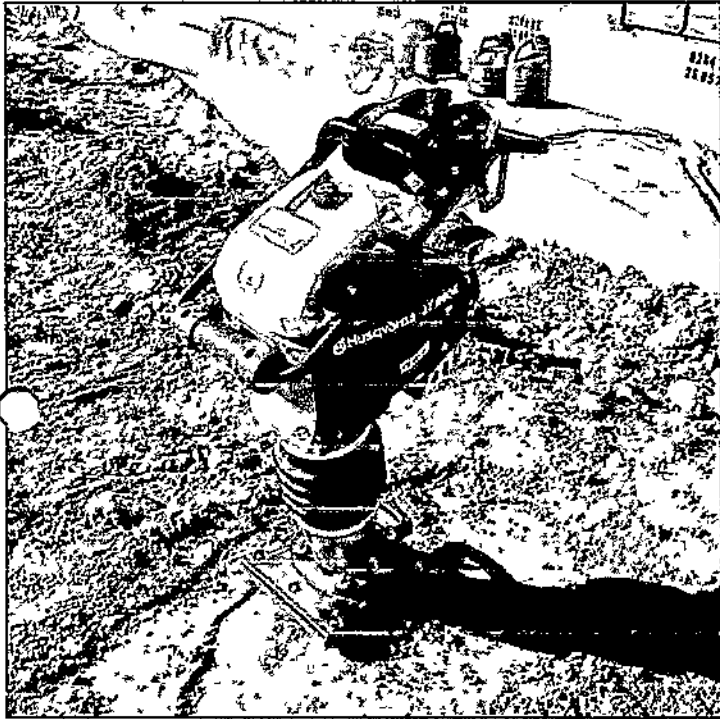
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

FOTOS DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS A SEREM UTILIZADOS

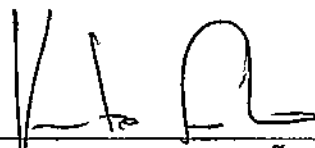



Vicente de Paulo O. Sobrinho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161648463-2

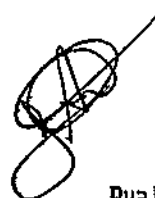




São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2





À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO A SEREM UTILIZADOS

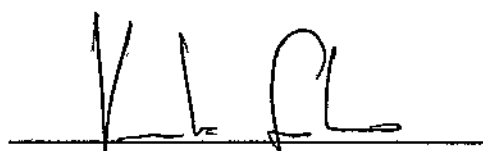
A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, B. Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, portador da Carteira de Identidade nº 3481291 SSP PB e do CPF nº 090.239.124-03, relaciona abaixo o pessoal técnico a serem utilizados para a execução da obra.

PESSOAL TÉCNICO

VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
CREA: 161648463-2
CPF: 090.239.124-03

ENGENHEIRO CIVIL

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2





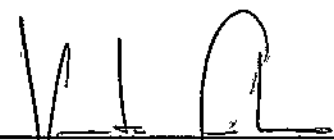
À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROPONENTE: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 3481291 SSP PB e do CPF nº 090.239.124-03, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações e pessoais técnicos considerados essenciais para execução contratual.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, DECLARA que visitou o(s) local(is) onde será(ão) executada(s) a(s) obra(s) e serviços e ainda DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de habilitação, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preço nº 003/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA– PB.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.


SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

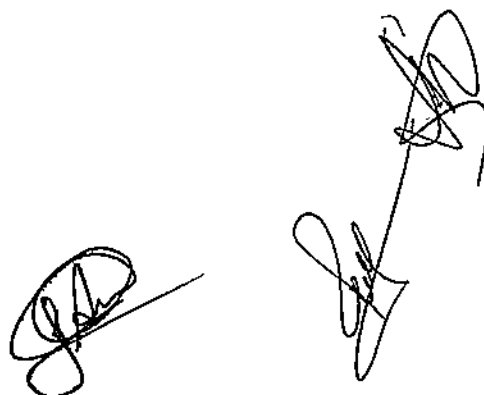
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede – PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, **DECLARA**, que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



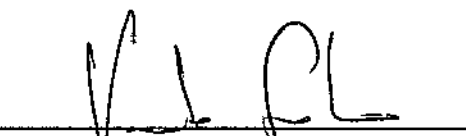


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA
EMPRESA**

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, DECLARA para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 003/2022, instaurada pelo Município de NOVA FLORESTA - PB, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE QUE IRÁ MANTER NA OBRA O ENGENHEIRO CIVIL

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, **DECLARA** para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 003/2022, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB**, que manterá na obra e/ou serviço, **PASSARÁ 02 DIAS POR SEMANA, PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFERIDA OBRA**, o profissional **VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO**, Engenheiro Civil, portador do CREA Nº 161648463-2 e CPF: 090.239.124-03, Responsável Técnico da Empresa acima citada, e que admitirá a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB**.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

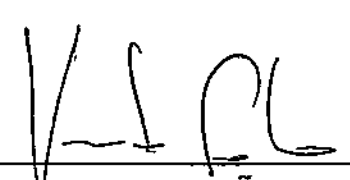
Senhor Presidente.

Tendo examinado o Edital Tomada de Preço Nº 003/2021, eu **VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO**, portador da carteira e registro no CREA Nº 161648463-2, **DECLARO** estar ciente e de acordo com a minha **INDICAÇÃO/INCLUSÃO** pela empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, CNPJ: 42.354.190/0001-95, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do Edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº DO REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA
01	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA DE QUEBRA MOLE, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, AVENIDAS, REDES DE ÁGUA, REDES DE ESGOTO E ESTRADAS VICINAIS, EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB	PB20170140127	MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
02	REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE LOCALIZADOS EM DIVERSAS COMUNIDADES (ANTUNÍCA, CARNAÚBA DOS PIRES, MARES E SÃO BENTO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	PB20170147202	MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
03	EXECUÇÃO DE REFORMA DE 03 (TRÊS) PRAÇAS (PRAÇA DE ESPORTE LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS MAMEDE S/N, PRAÇA INFANTIL LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS MAMEDE S/N E PRAÇA CENTRAL COM CANTEIROS CENTRAIS LOCALIZADA NA RUA JOSÉ FERREIRA S/N), TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB	PB20170131670	MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.


SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

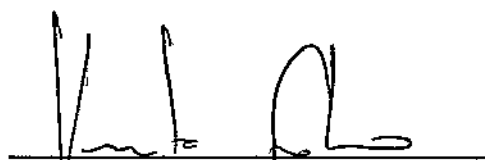
A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede – PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

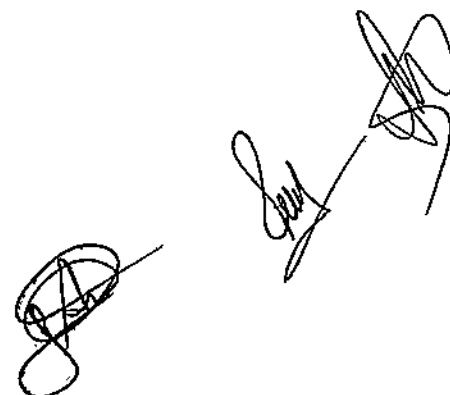
a) ☒ sim

b) ☐ não

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2





À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, DECLARA, para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 003/2022, instaurada pelo Município de NOVA FLORESTA- PB, conforme edital supra referenciado, que está ciente das condições da licitação e que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos que forem apresentadas, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da presente licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.


SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E DE QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES.

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede – PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento do edital do Tomada de Preços nº 003/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2

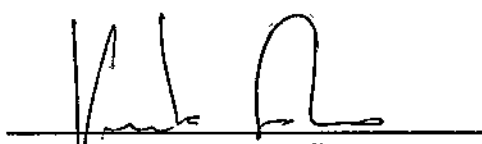


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, DECLARA para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 003/2022, instaurada pelo Município de NOVA FLORESTA - PB, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA - PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado de qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente. Assumindo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2

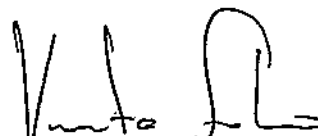
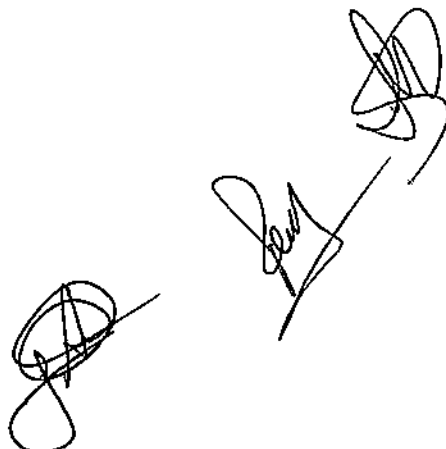


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO CONAMA

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, **DECLARA**, que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.


SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, **DECLARA** para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. 003/2022, instaurada pelo Município de **NOVA FLORESTA - PB**, em atendimento a Lei Municipal nº 833/2017, que em sendo vencedora desta licitação, compromete em reservar até 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes, ou no mínimo 01 (uma) vaga caso o percentual não atinja, para sentenciados na Comarca de **NOVA FLORESTA PB**, para execução desta obra.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2

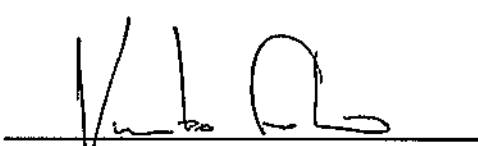


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 42.354.190/0001-95, com sede a Rua Francisco Medeiros de Lucena, nº 17, Centro, São Mamede - PB, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Senhor **VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data ☒ **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº. 003/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.



SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de NOVA FLORESTA – PB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

NOME: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 42.354.190/0001-95

FONE: +55 83 98182 0324

E-mail: sabugiconstrucoes@gmail.com

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, N 17, CENTRO, CEP: 58.625-000

CIDADE: SÃO MAMEDE

ESTADO: PARAÍBA

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS HAVER RETIRADO O EDITAL REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO, BEM COMO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA.

RECEBIDO EM: _____/_____/_____

São Mamede/PB, 06 de maio de 2022.


SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI
VICENTE DE PAULO O. SOBRINHO
RESP. TÉCNICO/ADMINISTRADOR
CREA: 161648463-2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Página 1/1

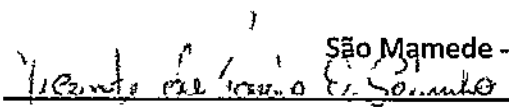
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

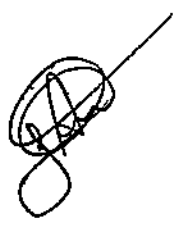
A Empresa **SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecido (a) na RUA FRANCISCO MEDEIROS DE LUCENA, 17, CENTRO, SÃO MAMEDE - PB, CEP: 58625-000 requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


SÃO MAMEDE - PB, 03/05/2021
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO
Titular/Administrador

.Este documento foi gerado no portal Redesim PB






TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496, expedida em 16/08/1995, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 16:42 SOB Nº 20211433608.
PROTOCOLO: 211433608 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104249127. CNPJ DA SEDE: 42354190000195.
NIRE: 25600135099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.